



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOTAÇÃO 12.01.0030/2024

A Sr^a.

Dyene Cristina Jardim Correa
Secretaria Municipal de Saúde

Em atendimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual bem como ao estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

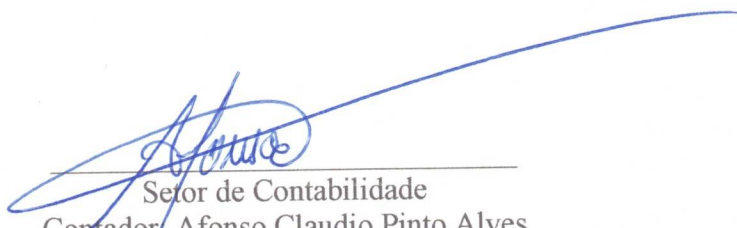
Objeto: Contratação de Técnicos Profissionais Médicos Plantonistas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

13.15 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10 122 0005 2117– Gestão de Unidades Postos de Saúde
Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Subelemento – 3.3.90.36.30 – Serviços Médicos e Odontológicos
Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Impostos e Transferência - Saúde.

Santa Bárbara do Pará, 12 de janeiro de 2024.


Setor de Contabilidade
Contador. Afonso Claudio Pinto Alves
CRC Nº PA- 021128/O-8

Afonso Claudio Pinto Alves
CRC nº PA-021128/O
CORECON nº PA-3343